



*Emerson Drigo, professor da FGV; Pablo Renteria, professor da PUC-Rio; Adriana Pallis, advogada do Machado Meyer Advogados; Otávio Yazbek, Presidente do CAF; Luciana Dias, representante do IBGC e Fábio Coelho, Presidente-Executivo da Amec*

Em sua primeira atuação pública como Presidente-Executivo da Amec Fábio Coelho defendeu as regras de preservação da equidade em situações de conflito de interesses, no âmbito da Lei 6.404/76 no Grupo de Discussão “Hora de alterar o artigo 115 da lei das S.AS.?”, promovido pela revista Capital Aberto, em outubro.

Na ocasião, o Presidente-Executivo lembrou a recente tentativa de neutralizar tal proteção e destacou que “a ideia inicial se alinhava a objetivos que comprometiam os avanços de promoção da boa **governança corporativa** no país. Por hora, as mudanças foram abandonadas pelo parlamento, mas permanece o risco de novas incursões sobre o tema e que abrem espaço para o debate ampliado”.

A Lei das Sociedades por Ações criou uma série de direitos e salvaguardas que buscam proteger investidores em posições de desequilíbrio. Contudo, há uma expectativa por parte dos agentes de mercado em relação à modernização das disposições do artigo 115. O objetivo seria deixar ainda mais clara a proibição do exercício do voto conflitado e eliminar os contorcionismos jurídicos que permitiram casos negativos, que hoje são contados no mercado de capitais nacional.

Coelho ressalta que o avanço da discussão depende de um amplo debate entre os agentes de mercado, uma vez que alterar a lei societária é algo delicado e a possibilidade de pequenas mudanças de palavras que alteram substancialmente o sentido das normas, não pode ser ignorada.

Também participaram do Grupo de Discussão Adriana Pallis, advogada do Machado Meyer Advogados; Emerson Drigo, professor da FGV; Luciana Dias, ex-Diretora da CVM e representante do

IBGC; Otávio Yazbek, Presidente do CAF – Comitê de Aquisições e Fusões e Pablo Renteria, ex-Diretora da CVM e professor da PUC-Rio.

Leia o artigo [“Voto em conflito na Lei Societária: a supremacia da eficiência econômica sobre a presunção da boa-fé”](#) de Fábio Coelho, Presidente-Executivo da Amec para o jornal Valor Econômico.

**Fonte:** [AMEC](#), em 03.12.2019